



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 026/2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE GURINHEM/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
GURINHEM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 65º, item IV, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo, no dia **09 de junho de 2023**
(sexta feira) em razão das comemorações alusivas ao dia de Corpus
Christi, seguindo a tradição cultural religiosa deste município de Gurinhém.

Parágrafo Primeiro: facultando-se expediente nas repartições
públicas municipais de Gurinhém/PB, devendo ser preservado o
funcionamento dos "serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza
urbana".

Parágrafo Segundo: Os Secretários Municipais de Saúde e de
Infraestrutura, poderão organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a
manutenção de **serviços essenciais** no decurso do mesmo, garantindo os
direitos aos servidores laborarem durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gurinhém-/PB, 02 de junho de 2023.

TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
68

Assinado de forma digital
por TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2023.06.02
10:14:27 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito